

Pinho

IBGE
Rede de Bibliotecas
Diretoria de Pesquisas
N.º de Reg.: 89-74
Data: 31/10/90

A BASE SETORIAL DOS CENSOS DE 80

SUESP/DECME/DITEL
OUT/1981

SET

311.213.1(81)1980
B299b
C.dem.
F

804/08

A BASE SETORIAL DOS CENSOS DE 80

Visa a presente palestra apresentar os elementos indispensáveis à compreensão da rotina de elaboração da base setorial e os subprodutos disponíveis ao exame inicial do cadastro censitário.

O temário desdobra-se nos 10 seguintes itens, enfocando as informações tidas como essenciais aos usuários e planejadores de pesquisas por amostra de área.

1. A EVOLUÇÃO DA BASE GEOGRÁFICA MUNICIPAL CENSITÁRIA

- Resumo da formação do Arquivo Municipal

2. FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA BASE SETORIAL DE 80

- A dificuldade inicial e suas metas

3. PRINCIPAIS FASES DO PROJETO MME

- O desempenho da SUCAR, das DELEGACIAS e da DITEL no preparo dos Mapas Municipais para Fins Estatísticos

4. CONCEITO DE SITUAÇÃO DO SETOR DEMOGRÁFICO

- As duas situações em 70 e as quatro situações de 80

5. CONCEITO DE TIPO DE SETOR ESPECIAL NO CENSO DEMOGRÁFICO

- Código (1): O Setor Especial Coletivo
- Código (3): O Setor Especial de Aglomerado Urbano

6. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS DA FORMAÇÃO DOS SETORES

- Os critérios observados nos dez tipos de setores demográficos

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

- As áreas dos setores urbanos de 80 de situação 1 que em 70 estavam localizados no quadro rural

8. ROTINA GERAL DE ELABORAÇÃO DA MALHA SETORIAL DE 80

- Ilustração nº 1: Boletim Resumo de 70 com a FICHA DE AVALIAÇÃO
- Ilustração nº 2: DT-7.02 - Relação de Setores Demográficos de 80
- Ilustração nº 3: DT-7.03 - Listagem dos Aglomerados Rurais de 80
- Ilustração nº 4: Delimitação cartográfica dos Setores de 80
- Ilustração nº 5: Compatibilização dos cadastros setoriais dos Censos Demográfico e Econômicos
- Ilustração nº 6: DT-7.05 - Boletim de Contagem das Unidades Econômicas nos setores demográficos
- Ilustração nº 7: DT-7.06 - Relação dos Setores Econômicos de 80
- Ilustração nº 8: Delimitação cartográfica dos setores econômicos de 80

9. INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA BASE SETORIAL DE 80

- Ilustração nº 9: Fluxograma

10. O SISTEMA DE ÁREAS MÍNIMAS DE COMPARAÇÃO

- Ilustração nº 10: O cadastro demográfico reagrupado em Áreas Mínimas de Comparação a nível de setor 80-70
- Ilustração nº 11: A tabulação do cadastro de Áreas Mínimas de Comparação.

11. O SISTEMA DE BASE GEOGRÁFICA CENSITÁRIA

- Ilustração nº 12: Fluxograma de interação das Bases Cartográfica, Cadastral e Informática

12. AS TABULAÇÕES DT- 7.02 DOS SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS

- Ilustrações nºs 13 a 21

A BASE SETORIAL DOS CENSOS DE 80

Visa a presente coletânea apresentar os elementos indispensáveis à compreensão da rotina de elaboração da base setorial censitária e os subprodutos disponíveis ao exame inicial do cadastro censitário.

Procurou-se, dentro das limitações impostas pelo tempo de uma palestra, enfatizar apenas as informações tidas como essenciais aos usuários e planejadores de pesquisas por amostra de área.

1. EVOLUÇÃO DA BASE GEOGRÁFICA MUNICIPAL CENSITÁRIA

ANTES DE 80	CENSO DE 60 - Mapas Municipais oriundos da ampliação dos originais da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros.
	CENSO DE 70 - MMC: Mapas Municipais Censitários. Representam uma atualização dos mapas de 60.
PARA O CENSO DE 80	MME - 3991 Mapas Municipais para Fins Estatísticos, Compilados pela SUCAR selecionando as bases em levantamentos aerofotogramétricos atualizados, reambulados nas Agências de Estatística e desenhados em vegetal na SUESP.

2. FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA BASE SETORIAL DE 80

Apesar da dificuldade operacional na transposição dos antigos setores de 70, sobre a nova Base Topográfica dos MMEs, o que intuitivamente poderia sugerir o abandono desta malha de setores de 70, optou-se em adotar o Critério de Máxima Manutenção e Perfeita Comparabilidade das Malhas 80-70.

A malha setorial de 70 foi locada na nova base, naturalmente com algumas dificuldades e distorções cartográficas que podem ser consideradas desprezíveis comparadas às possibilidades operacionais dos levantamentos de Áreas Mínimas de Comparação a nível de Setor Censitário a que esta nova postura vai atender.

3. PRINCIPAIS FASES DO PROJETO MME

- A SUCAR compila os melhores elementos cartográficos disponíveis. Delimita os limites administrativos e dos setores demográficos de 70 sobre os rascunhos desta nova base cartográfica.

As DELEGACIAS coordenam a reambulação destes elementos selecionados.

- As AGÊNCIAS desenham os limites dos setores demográficos de 80 após a sua compatibilização com a malha de 70 e atualizam os perímetros urbanos das cidades e vilas nos MUEs - Mapas Urbanos para Fins Estatísticos.

- A DITEL coordena os trabalhos e supervisiona o redesenho.

4. CONCEITO DE SITUAÇÃO DO SETOR DEMOGRÁFICO

O setor censitário como área unitária de coleta recebe um código de um dígito chamado código de situação que é também registrado em todos os questionários para permitir a separação da população urbana da rural.

Até 1970 existiam apenas um código de situação urbana (2) e um código de situação rural (4). A partir de 1980, como primeira tentativa de tornar qualitativamente mais homogêneos os setores, foi cada situação de 70 desdobrada em duas situações a seguir definidas:

DUAS SITUAÇÕES EM 70	QUATRO SITUAÇÕES EM 80
(2)	(1) Setor Demográfico situado em Cidade ou Vila
	(3) Setor Demográfico situado em Área Urbana Isolada
(4)	(5) Setor Demográfico de Aglomerado Rural
	(7) Setor Demográfico de Zona Rural

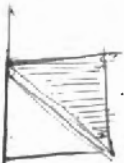
5. CONCEITO DE TIPO DE SETOR ESPECIAL NO CENSO DEMOGRÁFICO

Além do código de situação, todo setor demográfico recebeu um código de um dígito de tipo de setor especial.

CÓDIGO (1) - SETOR ESPECIAL COLETIVO: É aquele Domicílio Coletivo (hotel, quartel, hospital, penitenciária, etc.) que abriga no mínimo 50 unidades de habitação, merecendo, dada a sua importância, o controle cadastral durante a coleta, tendo sido locado no MUE (Mapa Urbano para Fins Estatísticos).

CÓDIGO (3) - SETOR ESPECIAL DE AGLOMERADO URBANO: É aquele aglomerado com no mínimo 50 domicílios em sua maioria dotados de infra-estrutura carente e geralmente localizados em terreno não pertencente aos moradores. Tais concentrações domiciliárias, como é o caso das favelas, mocambos, palafitas, etc., foram também cuidadosamente locadas no MUE e isoladas em Setor Especial de Aglomerado Urbano, visando posterior tratamento dos dados coletados.

CÓDIGO (-) - São os setores não especiais coletivos e nem de aglomerados urbanos.



6. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS OBSERVADOS PARA A FORMAÇÃO DE CADA UM DOS DEZ TIPOS DE SETORES DEMOGRÁFICOS DO CENSO DE 80

CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DEMOGRÁFICO NO DT-7.02			DEFINIÇÃO DOS 10 TIPOS DE SETORES DEMOGRÁFICOS			UNIDADES POR SETOR		
Situação Atual Col. (08)	Tipo de Setor Especial Col. (10)					Domicílios	Unidades de Habitação (dos E.C.)	Estabelecimentos Agropecuario
1	-		Setor Demográfico Situado em Cidade ou Vila	250 a 350	-	-	-	-
1	1		Setor Especial Coletivo Situado em Cidade ou Vila	-	50 a 350	-	-	-
1	3		Setor Especial de Aglomerado Urbano Situado em Cidade ou Vila	50 a 350	-	-	-	-
3	-		Setor Demográfico Situado em Área Urbana Isolada	200 a 350	-	-	-	-
3	1		Setor Especial Coletivo Situado em Área Urbana Isolada	50 a 350	-	-	-	-
3	3		Setor Especial de Aglomerado Urbano Situado em Área Urbana Isolada	50 a 350	-	-	-	-
5	-		Setor Demográfico de Aglomerado Rural	50 a 200	-	-	50 a 150	-
5	1		Setor Especial Coletivo Situado em Aglomerado Rural	-	50 a 350	-	-	-
7	-		Setor Demográfico de Zona Rural	100 a 200	-	-	50 a 150	-
7	1		Setor Coletivo em zona Rural	-	50 a 350	-	-	-

OBS: Mereceu atenção do Agente a forma de CONTAGEM DAS UNIDADES DE HABITAÇÃO - A não ser nos hotéis, foram sempre contados os leitos, passando a constituir um Setor Especial Coletivo os quarteis, hospitais, penitenciárias, etc. com no mínimo 50 leitos (unidades de habitação) ou 50 pessoas. Cada quarto de hotel é considerado uma unidade de habitação.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA.

A comparabilidade dos setores de 80 e 70 permite o estudo das áreas de expansão urbana ou ÁREAS INTERPERIMETRAIS, definidas pelas áreas dos setores de 80 de situação 1 urbana, que em 70 se encontravam na área de situação 4 rural.

Estes setores de 80, uma vez identificados permitirão isolar e estudar as características das áreas que se urbanizaram neste último decênio.

8. ROTINA GERAL DE ELABORAÇÃO DA MALHA SETORIAL PARA O CENSO DE 80

O princípio básico adotado foi o da MÁXIMA COMPARABILIDADE entre os setores de 80 e 70, admitindo-se 3 procedimentos:

- Subdivisão do Setor denso de 70 em dois ou mais setores de 80.
- Agregação de Setores inteiros rarefeitos de 70 na formação de um setor de 80.
- Máxima Manutenção procurando, sempre que admissível, manter o setor de 70 em 1980.

O critério aplicado no tratamento dos setores de 70 na formação da malha dos setores de 80 foi o CRITÉRIO QUANTITATIVO do número mínimo de domicílios ou de estabelecimentos agropecuários, no intuito de homogenizar os setores o mais possível, pelo menos quanto ao número de unidades a coletar.

Outro critério observado foi o da FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO SETOR E ESTABILIDADE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA DOS SEUS LIMITES com vistas ao cadastro de base geográfica para os futuros levantamentos.

PRINCIPAIS FASES DA ELABORAÇÃO DAS MALHAS DOS SETORES DE 80.

1. Ver Ilustração Nº 1. ANÁLISE DA MALHA DE 70 e avaliação do número de domicílios e estabelecimentos agropecuários existentes em 80 nos setores de 70.

O instrumento deste primeiro passo analítico foi o BOLETIM RESUMO DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 70 COM A FICHA DE AVALIAÇÃO DOMICILIÁRIA PARA 80.

O seu preenchimento exigiu do Agente Municipal uma atitude crítica frente à Malha de 70 e a definição da relação existente entre cada setor de 70 e a malha de 80. Neste momento o Agente definiu qual o procedimento a ser adotado a cada setor de 70, se a MANUTENÇÃO, SUBDIVISÃO ou AGREGAÇÃO.

2. Ver Ilustração Nº 2. O SISTEMA 7.02 da comparabilidade dos setores 80-70 foi elaborado a partir do documento de previsão DT-7.02- RELAÇÃO DOS SETORES DE 1980, onde o Agente Municipal associou aos setores demográficos de 80, ora planejados, os números dos setores demográficos de 70 que lhes deram origem.

3. Ver Ilustração Nº 3. O DT-7.03 - BOLETIM DE LISTAGEM E AVALIAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS - identifica os aglomerados rurais, que representam os pontos de maior aglomeração de domicílios na zona rural. Pode-se verificar no confronto destes dois últimos formulários que os aglomerados rurais com 50 e mais domicílios estão isolados em setor de situação 5 na Relação dos Setores de 1980.

4. Ver Ilustração Nº 4. À medida que o Agente Municipal ia analisando os setores de 70 na Ficha de Avaliação e definindo os setores de 80, efetuava a DELIMITAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS SETORES DE 80 em cor vermelha nos MMEs e MUEs, nos quais já se encontravam delimitados em amarelo os setores de 70, permitindo assim um CONTROLE CARTOGRÁFICO DA COMPARABILIDADE DAS MALHAS DOS SETORES DE 80 E 70.

5. Ver Ilustração Nº 5. Antes de dar início aos trabalhos de elaboração da MALHA DOS SETORES ECONÔMICOS foi preciso definir com clareza os CRITÉRIOS DE COMPATIBILIZAÇÃO das malhas demográfica e econômica. O problema inicial consistiu na definição dos CÓDIGOS DE SITUAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO DE 80, caracterizados no quadro dos CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS CINCO TIPOS DE SETORES ECONÔMICOS DE 80.

6. Ver Ilustração Nº 6. O procedimento do item 1 é repetido no DT-7.05- BOLETIM DE CONTAGEM DAS UNIDADES ECONÔMICAS onde o Agente Municipal realiza a PREVISÃO DO NÚMERO DE UNIDADES ECONÔMICAS EXISTENTES EM CADA SETOR DEMOGRÁFICO DE 80, e novamente define qual o procedimento a ser adotado em cada Setor demográfico de 80, se a MANUTENÇÃO, SUBDIVISÃO OU AGREGAÇÃO.

7. Ver Ilustração Nº 7 . O SISTEMA 7.06 da comparabilidade dos setores demográficos e econômicos de 80 foi elaborado a partir do documento DT-7.06 - RELAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS DE 1980 onde o Agente Municipal associa aos setores econômicos ora planejados, o número dos setores demográficos de 80 que lhes deram origem.

8. Ver Ilustração Nº 8. Uma vez definidos os setores econômicos de 80 no DT-7.06, o Agente Municipal efetuou a delimitação cartográfica dos setores econômicos de 80 em verde sobre a malha dos limites dos setores demográficos já delimitados em vermelho.

Ao término desta fase fica concluída a COMPATIBILIZAÇÃO DOS 141.553 SETORES DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 80 COM OS 33.467 SETORES DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 80.

9. ANÁLISE DO FLUXOGRAMA DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA BASE
SETORIAL DE 80

Ver Ilustração Nº 9. A seqüência do preparo dos documentos iniciou-se no planejamento do Censo Demográfico (CD-1.10 de 70 + DT-7.02); mapeamento dos setores e preparo das Capas das Cadernetas CD-1.06. Quanto à coleta do Censo Demográfico, são elaboradas as Folhas de Coleta que são guardadas nas Capas e geram o Boletim Resumo CD-1.10 que é a fonte da Sinopse Preliminar.

De forma análoga realiza-se a mesma rotina para o Censo Agropecuário cujas Folhas de Coleta geram o Boletim Resumo CA-2.06.

A base setorial dos Censos Econômicos é planejada a partir dos documentos DT-7.05 e DT-7.06 visando compatibilizar a base setorial dos três Censos. Novamente são as Folhas de Coleta que através das Cadernetas do Recenseador-CE.6.01 passam a gerar os Boletins Resumos dos Censos Econômicos - CE.6.03.

A tabela a seguir quantifica o número de documentos que integram a Base Geográfica Censitária.

CADASTRO CENSITÁRIO

CENSOS	INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA BASE GEOGRÁFICA CENSITÁRIA					
	Total	Cadernetas de Coleta	Mapas			
			Total	Urbanos MUEs	Rurais MMes	Aglomerados Rurais
Total	272 473	239 501	32 972	16 378	7 982	8 612
Demográfico	222 486	141 000	16 486	8 189	3 991	4 306
Agropecuário		65 000				
Econômicos	49 987	33 501	16 486	8 189	3 991	4 306

10. O SISTEMA DE ÁREAS MÍNIMAS DE COMPARAÇÃO

Este sistema identificado pelas siglas ^{de} 7.02 e ~~7.06~~ dos seus documentos de origem, estabelece a compatibilização dos setores demográficos e agropecuários de 70 e 75, com todos os setores dos Censos de 80.

Pode-se dizer que todos os procedimentos definidos nos itens anteriores tiveram por meta o Sistema de Áreas Mínimas de Comparação a Nível de Setor, já disponível na D.I.

A Ilustração 10 mostra uma listagem do cadastro demográfico censitário já reagrupado por Área Mínima de Comparação a Nível de Setor de 80 e 70.

A Ilustração 11 apresenta o plano de duas tabelas com edição prevista com desagregação a nível de Distrito e Situação, do Número de Setores Inalterados, o Número de Áreas Mínimas de Comparação a nível de setor 80-70 e o Grau de Comparabilidade.

Informações detalhadas encontram-se disponíveis na SUESP-DECME-DITEL.

11. O SISTEMA DE BASE GEOGRÁFICA CENSITÁRIA

A análise do Fluxograma mostra o sistema interativo da Base Geográfica Censitária no Sistema de Produção de Dados do IBGE.

O Sistema de Base Geográfica constitui-se na infra-estrutura necessária à elaboração dos dados coletados para fins de divulgação e análises geográficas especiais.

Os trabalhos desenvolvidos podem ser esquematizados em 3 fases distintas:

- 1ª. Fase: Desenho da Base Cartográfica
- 2ª. Fase: Preparo da Base Cadastral
- 3ª. Fase: Elaboração da Base Informática.

A Base Cartográfica produziu os Mapas Municipais para Fins Estatísticos - MMEs - e os Mapas Urbanos para Fins Estatísticos - MUEs, durante o planejamento da coleta.

A Base Cadastral é fruto e síntese do trabalho de 239.500 recenseadores durante a coleta censitária de 1980 e é formada pelas Capas das Cadernetas com os respectivos mapas e descrições dos setores e dados elementares que transcritos para os Boletins Resumo CD-1.10 geraram a Sinopse Preliminar.

A Base Cartográfica e a Base Cadastral estão aparelhadas a fornecer cópias de Mapas Municipais de 1980 e listagens de cadastros com os respectivos mapas de setor.

Espera-se que o Arquivo de Microfilmagem, ainda em fase de estudo de implantação venha abrir nova fonte de informações cartográficas e cadastrais censitárias.

Para estruturar o Sistema de Base Geográfica Censitária foi necessária a organização de uma Base Informática para a definição de programas que permitissem a acoplagem dos setores de coleta de 70 e de 80.

Estes três programas foram os seguintes:

- Sistema 7.02 dos setores demográficos de 70 e 80.
- Sistema 7.06 dos setores demográficos, agropecuários e econômicos de 80
- Sistema de Áreas Mínimas de Comparação 70/80

A fonte produtora de dados concentra-se no computador para as tabulações e listagens especiais a partir dos três sistemas programados, e ainda o Plotter na edição de cartogramas de análises espaciais.

É mister ressaltar que até o Censo de 70 não foi possível estruturar uma Base Informática hábil para a edição de dados a nível de setor em âmbito que abrangesse mais de um Censo, isto porque somente agora passou a instituição a dar a prioridade necessária para que se desenvolvessem todas as fases prévias: edição dos manuais de delimitação dos setores, rigorosa sistematização das malhas dos setores de 70 e 80 e entre os próprios setores de 80, revisão dos setores após a coleta dos três Censos para garantir que as três malhas de 80 estejam rigorosamente sistematizadas em suas numerações, em seus limites e códigos de situação e distrito, enfim todos os procedimentos para garantir que os dados dos arquivos da D.I. estejam sistematizados com a documentação cartográfica existente a que estes dados se referem.

12. AS TABULAÇÕES DT- 7.02 DOS SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS

- Ilustrações nºs 13 a 21

Ao subdividir o território nacional em setores, surgem de início os 10 tipos de Setores Demográficos pela associação dos 4 códigos de Situação com os 3 códigos do Tipo de Setor Especial.

Nas tabulações do DT-7.02 centra-se o interesse no conhecimento da distribuição destes vários tipos de Setores Censitários Demográficos e agropecuários.

Para melhor compreender a estrutura destas tabulações, torna-se necessário analisar individualmente suas tabelas, ressaltando os fins a que procuram satisfazer.

TABELA 7.02-1

É a primeira tabela da série.

Na coluna indicadora aparece a linha de situação 1, correspondente à área de cidade ou vila, desdobrada em Área de Permanência Urbana e Área Interperimetral.

A linha de Área de Permanência Urbana totaliza as informações dos setores que eram urbanos em 70 e em 80, portanto o núcleo da cidade ou vila de hoje que já existia desde 70, fornecendo um subsídio inicial para detectar a grandeza do núcleo assim definido e já existente em 1970, é uma informação quantitativa em termos de setores demográficos, número de domicílios e estabelecimentos agropecuários.

A linha de Área Interperimetral isola as mesmas informações, agora relativas àqueles setores que hoje são urbanos mas cujas áreas eram rurais em 70, permitindo informar da existência de setores situados em área de expansão urbana, que merecem um estudo apurado quando da análise do crescimento urbano e deslocamento do perímetro urbano das cidades e vilas.

As duas primeiras colunas da coluna indicadora, definem os códigos de situação dos setores nos dois Censos para facilitar a compreensão de cada um dos cinco conjuntos assim formados pela superposição das divisões administrativas 70-80.

O corpo da tabela secciona o universo em setores não especiais e setores especiais - estes em coletivos e de aglomerados urbanos.

Quanto às listagens previstas desagrega-se até Microrregião e Subdivisões nos municípios das capitais ou Regiões Administrativas quando existentes.

É provável que em muitas áreas de pesquisa se venha à desagregação a nível de município.

O cruzamento das duas últimas linhas com as duas últimas colunas ficam sempre em branco.

TABELA 7.02 - 2

A Tabela anterior quantifica assim os 13 tipos de setores em seus cruzamentos e interpreta a sua grandeza em termos de domicílios e estabelecimentos agropecuários existentes em suas áreas.

A Tabela 7.02-2 analisa as mesmas áreas caracterizando-as em função do tamanho médio dos setores, em domicílios e estabelecimentos agropecuários, fornecendo ao pesquisador um informe quanto à densidade média das áreas geográficas cobertas e subdivididas pela malha dos setores censitários. Para complementar esta informação indicam-se também os desvios-padrão destes mesmos tamanhos, permitindo, assim, avaliar a variabilidade das densidades destas menores áreas controláveis pelo cadastro censitário.

Deu-se ênfase nestas duas primeiras tabelas à análise dos setores especiais coletivos existentes nas cinco áreas geográficas em que foram assim divididas as áreas distritais. Mesmo critério foi aplicado ao estudo dos aglomerados urbanos existentes nas áreas de permanência urbana, nas áreas interperimetrais e nas áreas urbanas isoladas, iluminando um aspecto novo quanto à localização das favelas - nas áreas já existentes em 70 e nas áreas de expansão urbana.

TABELA 7.02-3

Fazia-se necessário conhecer as distribuições de frequência dos tamanhos dos setores em domicílios, separadamente dos setores não especiais urbanos, dos especiais coletivos urbanos, dos aglomerados urbanos, dos aglomerados rurais, dos setores de zona rural e ainda dos setores coletivos rurais.

A tabela 7.02-3 apresenta estas distribuições por Unidade da Federação e para as Áreas Metropolitanas, com intervalo de 50 domicílios.

TABELA 7.02-4

Esta tabela aprofunda as análises das distribuições já apresentadas, fornecendo um instrumento que permita uma análise comparativa de suas distribuições relativas.

Assim, cada um dos seis tipos de setores podem ser comparados entre si em sua estrutura segundo sua ocorrência por Macrorregião e nas áreas Metropolitanas, permitindo portanto um enfoque nas nove maiores metrópoles e uma comparabilidade regional.

Espera o DECME poder, com o conjunto destas tabulações, fornecer os dados básicos para uma avaliação minuciosa da estrutura quantitativa da malha dos setores demográficos.

TABELA 7.02-5

A tabela 7.02-5 prossegue o estudo das distribuições relativas, procurando informar a distribuição geográfica de cada tamanho de setor pelas Macrorregiões e Áreas Metropolitanas.

Tem-se assim a distribuição percentual de cada tamanho de setor pelas maiores metrópoles e macrorregiões.

TABELA 7.02-6

A tabela 7.02-6 foi elaborada especificamente para o Censo Agropecuário visando permitir uma análise absoluta e relativa dos grupos de tamanhos de setores em número de estabelecimentos, em desagregação a nível de município, tendo-se na mesma tabela a distribuição absoluta e relativa das variáveis número de setores e número de estabelecimentos.

TABELA 7.02-40, 7.02-41, 7.02-42

Estas três tabelas complementares com desagregação a nível de U.F. apresentam, respectivamente, o cruzamento dos setores, dos domicílios e dos estabelecimentos agropecuários existentes em cada classe de tamanho de setor, segundo as quatro situações do Censo Demográfico.

Cada célula de cruzamento apresenta a frequência absoluta e relativa e ainda as frequências relativas marginais.

ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 : BOLETIM RESUMO DE 70 COM A FICHA DE AVALIAÇÃO.

Formação 1944 - Instituto Brasileiro de Estatística
Departamento de Censos
VIA RELEVAMENTO CENSO DO BRASIL - 1970
CENSO DEMOGRÁFICO
CD 1.10 - BOLETIM RESUMO

05501
V I S E U - PA

COMUNICADO
VISEU - PA
1970

CD	Município	Situação	N.º do Bairro	QUESTIONÁRIOS PRELIMINARES			UNIDADES REGISTRADAS				PESSOAS RECEBIDAS SLFAS EM 1970	FICHA DE AVALIAÇÃO PARA 1970			OBSERVAÇÕES
				CD 1.01	CD 1.02	CD 1.03	Total	Desocupados	Ocupados	Fora da Comunidade		N.º de Bairros SLFAS em 1970	N.º de Setores SLFAS em 1970	N.º de Setores SLFAS em 1970	
01	Viseu	Urbana	1	231	61	184	231	231	231	7	3	2	01	03	
01	Viseu	Urbana	2	265	39	98	172	172	172	8	33	1	02		
01	Viseu	Rural	3	76	29	58	76	76	76	-	-	-	04		
01	Viseu	Rural	4	118	33	98	118	117	117	-	1	-	08	09	
01	Viseu	Rural	5	147	38	81	147	114	9	24	-	-	17	20	
01	Viseu	Rural	6	147	38	101	147	135	10	2	-	-	05-10-11-18	0 19	
01	Viseu	Rural	7	505	129	352	585	464	21	14	6	-	06-07-12-13	0 14	
01	Viseu	Rural	8	272	68	201	272	269	1	-	2	-	15	16	
07	São José do Guriatuba	Urbana	9	78	18	55	78	72	1	3	2	-	21		
07	São José do Guriatuba	Rural	10	109	28	75	109	102	4	-	3	-	22		
07	Camiranga	Urbana	11	51	9	26	51	35	1	14	1	-	23		
07	Camiranga	Rural	12	321	126	102	321	311	-	5	5	-	24	28	
07	Camiranga	Rural	13	147	26	20	147	132	-	4	1	-	29	31	
07	São José do Piraí	Urbana	14	68	15	42	68	54	5	9	1	-	32		
07	São José do Piraí	Rural	15	269	70	198	269	262	4	-	3	-	33	36	
07	São José do Piraí	Rural	16	677	199	429	677	576	12	75	13	1	37-38-43-44-54-57	0 59	
07	São José do Piraí	Rural	17	824	225	532	824	717	14	53	49	-	45	51	53-55-56-58-60
07	São José do Piraí	Rural	18	439	87	291	439	364	44	26	5	-	39	41-48	0 49
07	São José do Piraí	Rural	19	391	45	32	391	170	14	7	-	-	42-50		
07	Fernandes Belo	Urbana	20	341	87	242	341	348	20	11	2	-	61	62	
07	Fernandes Belo	Rural	21	134	30	82	134	111	9	13	1	-	76		
07	Fernandes Belo	Rural	22	322	80	238	322	282	1	28	-	-	4	69-73	0 75
07	Fernandes Belo	Rural	23	669	176	595	669	662	1	5	-	1	63	68	
TOTAL				6.271	1.646	4.908	6.271	5.674	172	307	123	12	31.472		

ILUSTRAÇÃO 3: LISTAGEM DOS AGLOMERADOS RURAIS.

IBGE

IX RECENSAMENTO GERAL DO BRASIL - 1980
CENSO DEMOGRÁFICOUF: PARÁMUNICÍPIO: VISEU

(83)

DT 7.03 - BOLETIM DE LISTAGEM E AVALIAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS

NOME DO DISTRITO		Nº DO SETOR		NOME DO AGLOMERADO RURAL EM 1980	AVALIAÇÃO DO Nº DE DOMICÍLIOS (1)	TIPO (2)
Em 1970	Em 1980	Em 1970	Em 1980			
VISEU		04	09	POV. MARATANA	.90	P
VISEU		06	5	POV. PIENITA	32	P
VISEU		06	19	POV. VILA NOVA	14	P
VISEU		06	11	POV. FAZENDA REAL	.70	P
VISEU		07	13-14	POV. LENOMANA	.221	P
VISEU		07	19	POV. PIQUIATEUA	39	P
S. JOSÉ DO GURUPI		10	22	POV. SANTO ANTONIO	28	P
CAMIRANGA		12	27	POV. ALFO BONITO	.137	P
CAMIRANGA		12	24	POV. KM 114	34	P
CAMIRANGA		12	24	POV. CIDAPAR	29	P
CAMIRANGA		12	25	POV. COLONIA NOVA	.76	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		15	42	POV. SANTA MARIA	38	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		15	36	POV. BUQUETEUA	16	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		15	34	POV. ITA-AÇÚ	42	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		15	34	POV. LAQUEIRO	.30	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		16	44	POV. CACHOEIRA	.86	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		17	47	POV. KM 74	.183	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		17	46	POV. KM 83	.103	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		17	52	POV. JAPIM	.144	P
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		17	51	POV. SERRARIA REMAN	32	AR
SÃO JOSÉ DO PIRIÁ		18	40-41	POV. CURUPATÍ	.321	P
FERNANDES BELO		22	74 e 75	POV. AÇAITUEUA	.363	P
FERNANDES BELO		23	65	POV. BRAÇO VERDE	.65	P
FERNANDES BELO		24	71	POV. PRAIA CAJUEIRO	.90	P
FERNANDES BELO		24	72	POV. PRAIA AFES	.165	P

Obs: - Os Fovendos não listados devem ser anulados por não constituírem aglo-
merados na forma das instruções.

Este Boletim deve ser preenchido durante a 13ª Etapa. O número do setor em 80 será registrado na 16ª Etapa de Numeração dos setores de 80.

(1) A AVALIAÇÃO do número de domicílios será elaborada a partir da previsão dos domicílios registrados nas Folhas de Coleta de 70, outros levantamentos mais atuais disponíveis e idas ao campo.

(2) O registro do TIPO de Aglomerado Rural deverá ser feito com a aplicação das seguintes siglas: (P) Povoador, (L) Loteamento habitado, (DI) Distrito Industrial. Especificar o código que usar para os outros tipos de Aglomerados Rurais existentes na área rural.

ILUSTRAÇÃO 4: DELIMITAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS SETORES DE 80.

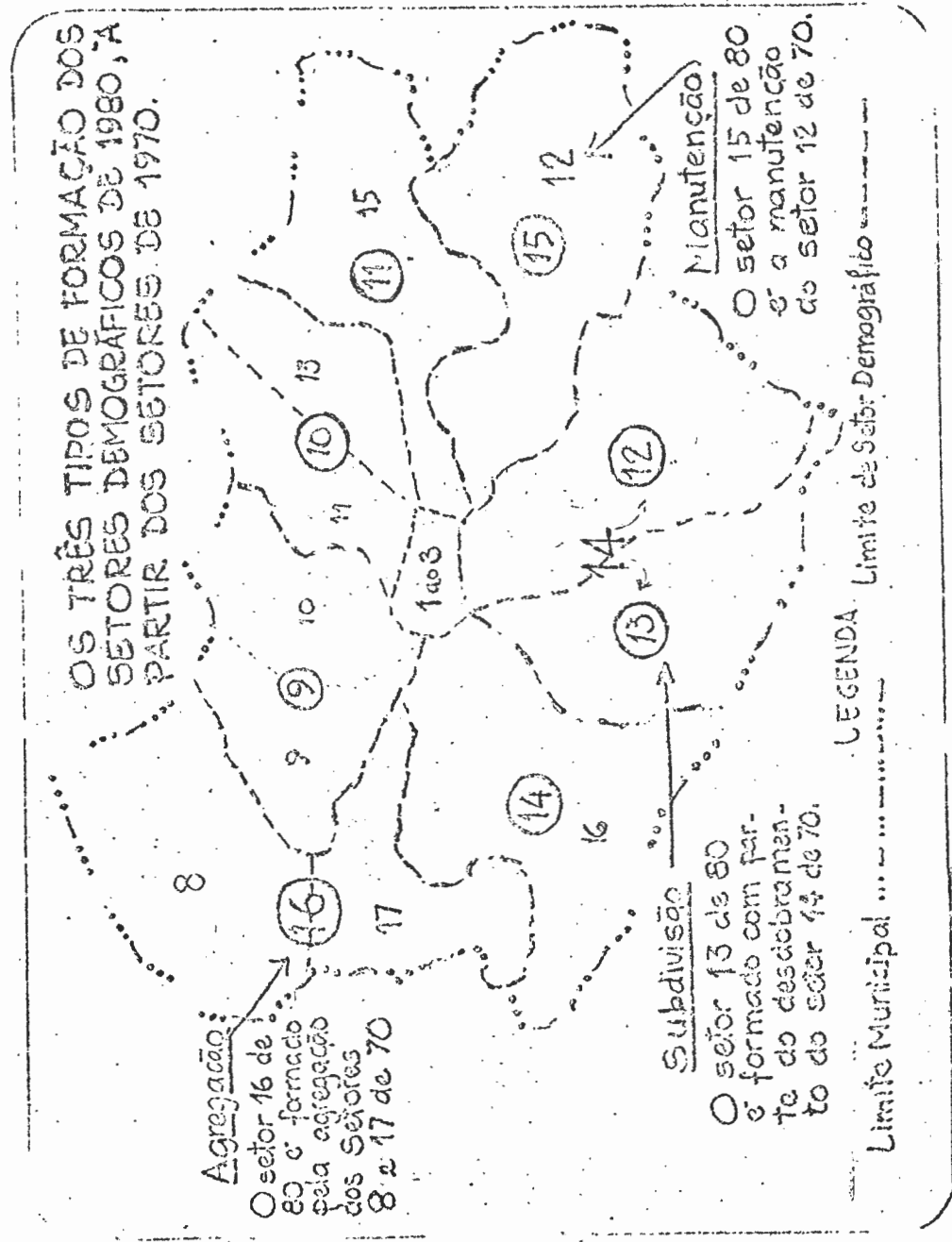


ILUSTRAÇÃO 5: COMPATIBILIZAÇÃO DOS SETORES DEM. E ECONÔMICOS.

CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS CINCO TIPOS DE SETORES ECONÔMICOS DE 80

CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DEMOGRÁFICO NO DT-7.02		DEFINIÇÃO DOS 10 TIPOS DE SETORES DEMOGRÁFICOS	DEFINIÇÃO DO SETOR ECONÔMICO SEGUNDO O SETOR DEMOGRÁFICO DE ORIGEM	
SITUAÇÃO ATUAL COL. (08)	TIPO DE SETOR ESPECIAL COL. (10)		CÓDIGO DE SITUAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO DA COLUNA (11) DO DT-7.02	DEFINIÇÃO DOS CÓDIGOS DE SITUAÇÃO DO SETOR ECONÔMICO
SETORES ECONÔMICOS URBANOS				
1	-	Setor Demográfico Situado em Cidade ou Vila	1	Setor Econômico Urbano Situado em Cidade ou Vila
1	1	Setor Especial Coletivo Situado em Cidade ou Vila		
1	3	Setor Especial de Aglomerado Urbano Situado em Cidade ou Vila	9	Setor Econômico de Aglomerado Urbano Situado em Cidade ou Vila
3	-	Setor Demográfico Situado em Área Urbana Isolada	3	Setor Econômico de Área Urbana Isolada
3	1	Setor Especial Coletivo Situado em Área Urbana Isolada		
3	3	Setor Especial de Aglomerado Urbano Situado em Área Urbana Isolada	6	
SETORES ECONÔMICOS RURAIS				
5	-	Setor Demográfico de Aglomerado Rural	5	Setor Econômico de Aglomerado Rural
5	1	Setor Especial Coletivo Situado em Aglomerado Rural		
7	-	Setor Demográfico de Zona Rural	7	Setor Econômico de Zona Rural
7	1	Setor Especial Coletivo em Zona Rural		

OBSERVAÇÃO: Ao preencher a Relação dos Sektres Econômicos DT-7.06, deverá o Agente, em cada Distrito, primeiro listar os Sektres de situação 1 e 9, depois os de situação 3, finalizando com os de situação 5 e 7.

ILUSTRAÇÃO 6 : BOLETIM DE CONTAGEM DAS UNIDADES ECONÔMICAS NOS SETORES DEMOGRÁFICOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL DT-7.05 - BOLETIM DE CONTAGEM DAS UNIDADES ECONÔMICAS				MUNICÍPIO		UF			
				Nome	Código	P A R A			
				V I S E U	0830	PÁGINA 1 / 4			
Nº DA LINHA	DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1980				PREVISÃO PARA OS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980				
	NOME DO DISTRITO	Nº DO SETOR DEM.	SI- TUAÇÃO	TIPO DE SETOR ESPE- CIAL	Nº de Unidades Previstas				Nº DO SETOR ECON.
					Total	Indus- triais	Comer- ciais	Ser- viços	
①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧	⑨	⑩
01	VISEU	1	1		12	-	10	2	1
02	VISEU	2	1		39	5	24	10	1
03	VISEU	3	1		3	-	3	-	1
04	VISEU	4	7		-	-	-	-	2
05	VISEU	5	7		-	-	-	-	2
06	VISEU	6	7		-	-	-	-	2
07	VISEU	7	7		3	-	3	-	2
08	VISEUA	8	7		-	-	-	-	2
09	VISEU	9	5		1	-	1	-	3
10	VISEU	10	7		-	-	-	-	2
11	VISEU	11	5		2	-	2	-	4
12	VISEU	12	7		-	-	-	-	2
13	VISEU	13	5		3	-	3	-	5
14	VISEU	14	5		4	-	4	-	5
15	VISEU	15	7		2	-	2	-	2
16	VISEU	16	7		1	-	1	-	2
17	VISEU	17	7		1	1	-	-	2
18	VISEU	18	7		-	-	-	-	2
19	VISEU	19	7		4	-	4	-	2
20	VISEU	20	7		2	-	2	-	2
21	SÃO JOSÉ GURUPI	21	1		8	-	7	1	6
22	SÃO JOSÉ GURUPI	22	7		5	-	5	-	7
23	CAMIRANGA	23	1		2	-	2	-	8
24	CAMIRANGA	24	7		9	-	9	-	9
25	CAMIRANGA	25	5		2	-	2	-	10

CÓDIGO DE SITUAÇÃO
Coluna ④

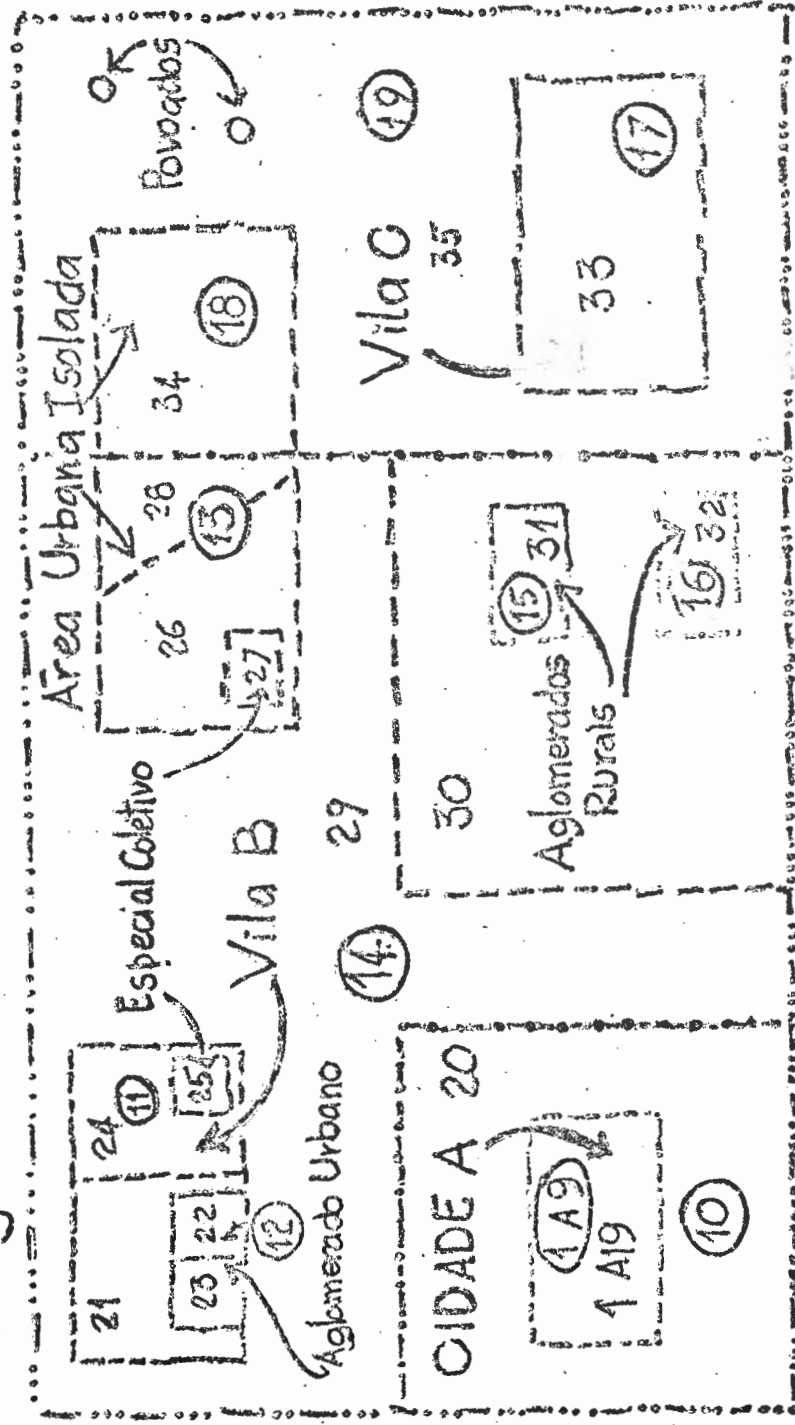
1 - Cidade ou Vila
3 - Área Urbana Isolada
5 - Aglomerado Rural
7 - Zona Rural

TIPO DE SETOR ESPECIAL
Coluna ⑤

1 - Setor Especial Coletivo -
3 - Setor Especial de Aglomerado Urbano

ILUSTRAÇÃO 8 : DELIMITAÇÃO CARTOGRÁFICA DOS SETORES ECONÔMICOS DE 80.

EXEMPLIFICAÇÃO GERAL DA DELIMITAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS DE 1980.
Ver Pág. 46 do Manual DT- 704



LEGENDA

Limite Municipal ...

Limite Distrital ...

Limite de Setor municipal ...

Limite de Setor Econômico ...

ILUSTRAÇÃO 9 : FLUXOGRAMA DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA BASE SETORIAL DE BO.

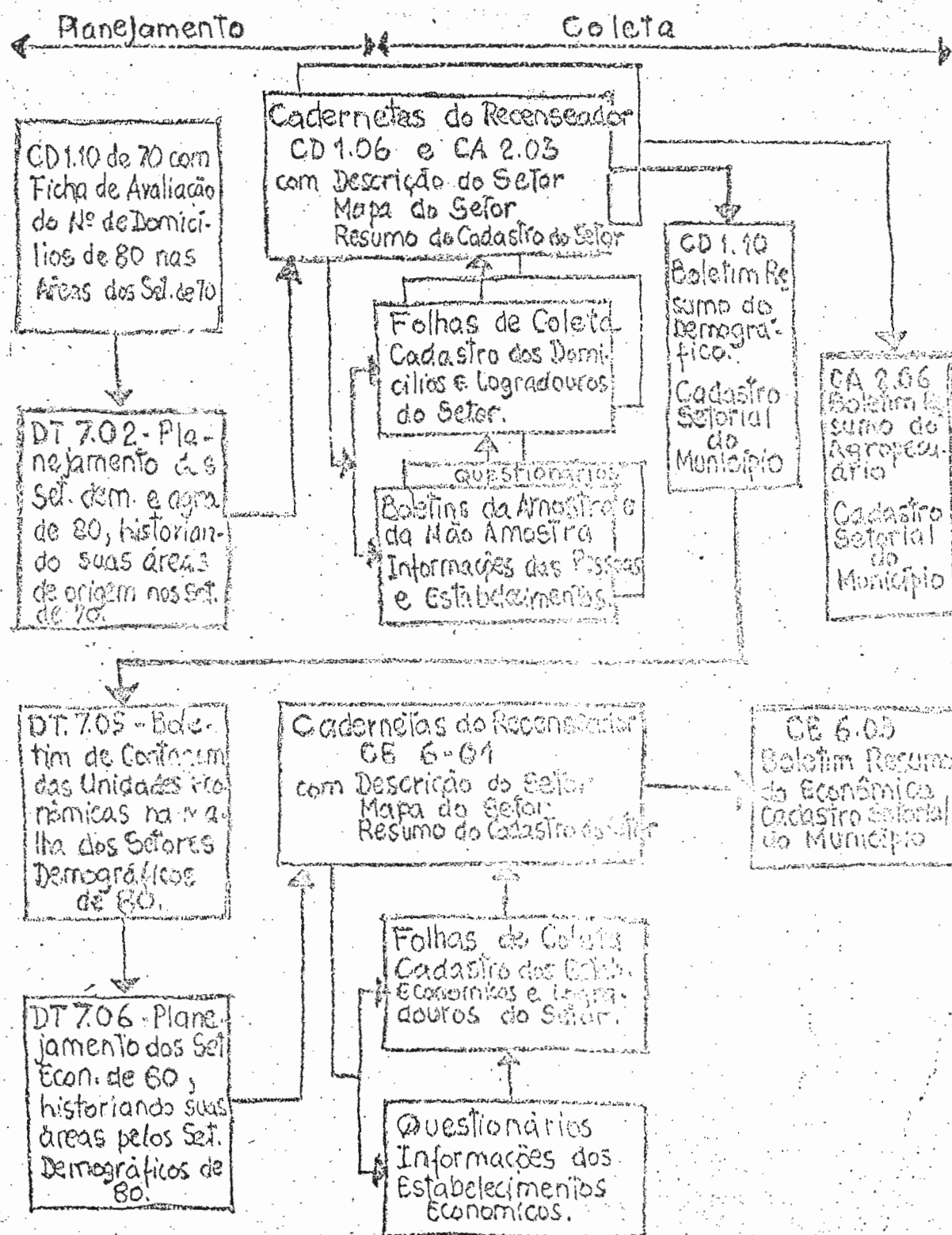


ILUSTRAÇÃO 11 : TABULAÇÃO DO CADASTRO DE ÁREAS MÍNIMAS DE COMPARAÇÃO

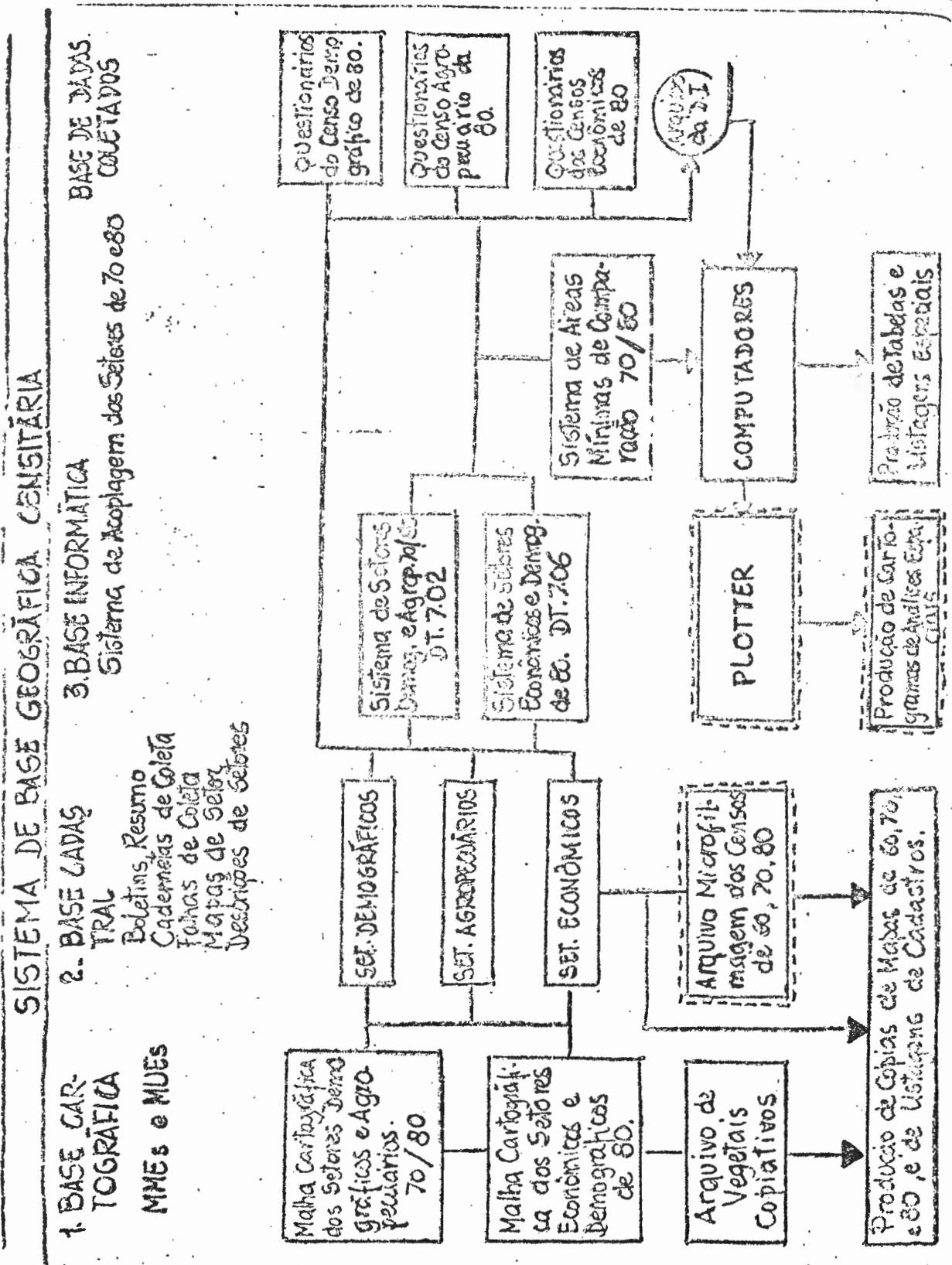
TABELA (B) - SETORES INALTERADOS E ÁREAS MÍNIMAS DE COMPARAÇÃO PREVISTAS NA SITUAÇÃO URBANA E RURAL, NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MICRORREGIÕES, MUNICÍPIOS E DISTRITOS

(4)	ÁREAS MÍNIMAS DE APURAÇÃO PREVISTAS PARA 1980										
	Na Área Total					Existentes só na Situação Urbana (1;3) Existentes só na Situação Rural (5;7)					
	Total de Sektres Inalterados (1)	Grau de Comparabilidade da Malha de 80 (%) (2)	Total de Áreas Míminas de Comparação (3)	Total de Sektres Inalterados (4)	Grau de Comparabilidade da Malha de 80 (%) (5)	Total de Áreas Míminas de Comparação (6)	Total de Sektres Inalterados (7)	Grau de Comparabilidade da Malha de 80 (%) (8)	Total de Áreas Míminas de Comparação (9)	Total de Sektres Inalterados (10)	Grau de Comparabilidade da Malha de 80 (%) (11)
DADES DA FEDERAÇÃO MICRORREGIÕES MUNICÍPIOS E DISTRITOS	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)

TABELA (C) - NÚMERO E TAMANHO MÉDIO EM DOMÍLIOS DOS DEZ TIPOS DE ÁREAS MÍNIMAS DE COMPARAÇÃO NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MICRORREGIÕES, MUNICÍPIOS E DISTRITOS

(1)	ÁREAS COMPARÁVEIS										
	Áreas Míminas de Comparação					Tamanho Médio em Domílios					
	Total de Áreas Míminas de Comparação		Sektres e Áreas Agregadas Comparáveis			Nos Sektres Inalterados		No Total das Áreas Míminas de Comparação		Nos Sektres e Áreas Agregadas Comparáveis	
	(2)	(3)	Na Mesma Situação		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	Na Mesma Situação	
UNIDADES DA FEDERAÇÃO MICRORREGIÕES MUNICÍPIOS E DISTRITOS			Urbanos 1 ou 3	Rurais 5 ou 7						Urbanos 1 ou 3	Rurais 5 ou 7
	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)

ILUSTRAÇÃO 12: FLUXOGRAMA DE INTERAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICA, CADASTRAL E INFORMÁTICA.



PREVISÃO DA MALHA DOS SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DO CENSO DE 1980

TABELA 7.02.1 - DOMÍLIOS E ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS PREVISTO NOS SETORES NÃO ESPECIAIS; NÚMERO DE SETORES E DOMÍLIOS NOS SETORES ESPECIAIS COLETIVOS E NOS SETORES ESPECIAIS DE AGLOMERADOS URBANOS, SEGUNDO AS CINCO ÁREAS GEOGRÁFICAS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 70-80, NO BRASIL, NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MICROREGIÕES, E NAS SUBDIVISÕES EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS.

ILUSTRAÇÃO 13.

SITUAÇÃO		PREVISÕES NA MALHA DOS SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DE 1980									
		TOTAIS				SETORES NÃO ESPECIAIS			SETORES ESPECIAIS		
									COLETIVOS		
EX 80	EX 70	ÁREAS GEOGRÁFICAS DAS SUPERPOSIÇÕES DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS 70-80	Nº DE SETORES	Nº DE DOMÍLIOS	Nº DE ESTABELECIMENTOS	Nº DE SETORES	Nº DE DOMÍLIOS	Nº DE ESTABELECIMENTOS	Nº DE SETORES	Nº DE DOMÍLIOS	Nº DE ESTABELECIMENTOS
1357	24	BRASIL	1-2	11 6	12 2						
1	2	ÁREA DE PERMANÊNCIA URBANA	1-2	11 6	12 2						
1	4	ÁREA INTERPERIMETRAL	1-2	11 6	12 2						
3	24	ÁREA URBANA ISOLADA	3-24	31 24	33 24						
5	24	SETORES DE AGLOMERADOS RURAIS	5-24	51 24							
7	24	OUTROS SETORES RURAIS	7-24	71 24							

TABELA 7.02.2 - MÉDIA E DESVIO PADRÃO DO NÚMERO DE DOMÍLIOS E DO DE ESTABELECIMENTOS, AGROPECUÁRIOS NOS SETORES NÃO ESPECIAIS, ESPECIAIS COLETIVOS E DE AGLOMERAÇÕES URBANAS, SEGUNDO AS CINCO ÁREAS GEOGRÁFICAS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 70-80, NO BRASIL, NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, MICROREGIÕES E NAS SUBDIVISÕES EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS.

[illegible]

PREVISÃO DA MALHA DOS SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DO CENSO DE 1980

TABELA 7.02.3 - SEIS TIPOS DE SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS PREVISTOS PARA 1980, SEGUNDO GRUPOS DE TAMANHOS DE SETORES EM DOMÍCIlios, NO BRASIL, NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÁREAS METROPOLITANAS.

ILUSTRAÇÃO 15.

GRUPOS DE TAMANHOS DE SETORES EM DOMÍCIlios	PREVISÃO DO NÚMERO DE SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DE 1980							
	NA SITUAÇÃO URBANA				NA SITUAÇÃO RURAL			
	TOTAL GERAL	TOTAL	NÃO ESPECI-AIS	ESPECI-AIS COLETI-VOS	AGLOME-RADOS URBANOS	TOTAL	AGLOME-RADOS RURAIS	OUTROS SETORES RURAIS
NO BRASIL NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NAS ÁREAS METROPOLITANAS								ESPECI-AIS COLETI-VOS

BRASIL	De 0 a 49
	De 50 a 99
	De 100 a 149
	De 150 a 199
	De 200 a 249
	De 250 a 299
	De 300 a 349
	De 350 a 399
	De 400 a 449
	De 450 e mais

TABELA 7.02.4 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA RELATIVA DO NÚMERO DE SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS PREVISTOS PARA 1980 NAS MACROREGIÃO E NAS ÁREAS METROPOLITANAS, SEGUNDO GRUPOS DE TAYANOS DE SETORES EM DOMÍLIOS NOS SEIS TIPOS DE SETORES.

ILUSTRAÇÃO 16

GRUPOS DE TAYANOS DE SETORES EM DOMÍLIOS	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUENCIA RELATIVA DO NUMERO DE SETORES DEMOGRAFICOS E AGROPECUARIOS DE 1980 (%)													
	TOTAL	NAS MACROREGIÖES, EXCLUSIVE AREAS METROPOLITANAS					NAS AREAS METROPOLITANAS							
		NORTE	NOR- DESTE	SUL DESTE	SUL	CEN- TRO OESTE	BELEM	FORTA- LEZA	RE- CIFE	SAL- VADOR	BELO HORI- ZONTE	RIO DE JANEI- RO	SÃO PAULO	CURI- TIBA
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														
NOS SETORES RURAIS														

DE 0 A 49	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
DE 50 A 99															
DE 100 A 149															
DE 150 A 199															
DE 200 A 249															
DE 250 A 299															
DE 300 A 349															
DE 350 A 399															
DE 400 A 459															
DE 450 E MAIS															

TABELA 7.02.5 . FREQÜÊNCIA RELATIVA DE CADA GRUPO DE TAMANHO DE SETORES EM DOMÍLIOS PREVISTOS PARA 1990, NAS MACORREGIÕES E ÁREAS METROPOLITANAS, SE-
GUNDO OS SEIS TIPOS DE SETORES.

ILUSTRAÇÃO 17

GRUPOS DE TAMANHOS DE SETORES EM DOMÍLIOS	FREQÜENCIA RELATIVA DO NÚMERO DE SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DE 1990 (%)													
	TOTAL	NAS MACROREGIÕES, EXCLUSIVE ÁREAS METROPOLITANAS					NAS ÁREAS METROPOLITANAS					PORTO ALE- GRE		
		NORTE DESTE	SU- DESTE	SUL	CEN- TRO OESTE	BELEM	FORTA- LEZA	RE- CIFE	SAL- VADOR	BELO HORI- ZONTE	RIO DE JANEI- RO		SÃO PAULO	CURI- TIBA
Nº TOTAL DE SETORES														
NOS SETORES IND. ESPECIAIS URBANOS														
NOS SETORES ESP. COLETIVOS URBANOS														
NOS SETORES ESP. DE AGLON. URBANOS														
NOS SETORES DE AGLOMERADOS RURAIS														
NOS OUTROS SETORES RURAIS														
NOS SETORES ESP. COLETIVOS RURAIS														

TOTAL DE SETORES

DE 0 A 49	100,0
DE 50 A 99	100,0
DE 100 A 149	100,0
DE 150 A 199	100,0
DE 200 A 249	100,0
DE 250 A 299	100,0
DE 300 A 349	100,0
DE 350 A 399	100,0
DE 400 A 449	100,0
DE 450 E MAIS	100,0

TABELA 7.02.6 - NÚMERO DE SETORES E DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NA SITUAÇÃO URBANA E RURAL, PREVISTOS PARA 1980, SEGUNDO GRUPOS DE TAMANHOS DE SETORES EM ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO BRASIL, NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MICROREGIÕES

ILUSTRAÇÃO 18

GRUPOS DE TAMANHO DE SETORES EM Nº DE ESTABELECIMENTOS	PREVISÕES NA MALHA DE SETORES DEMOGRÁFICOS E AGROPECUÁRIOS DE 1980									
	TOTAL				NA SITUAÇÃO URBANA				NA SITUAÇÃO RURAL	
	Nº DE SETORES		Nº DE ESTABELECIMENTOS		Nº DE SETORES		Nº DE ESTABELECIMENTOS		Nº DE SETORES	
	ABSOLUTO	RELATIVO (%)	ABSOLUTO	RELATIVO (%)	ABSOLUTO	RELATIVO (%)	ABSOLUTO	RELATIVO (%)	ABSOLUTO	RELATIVO (%)

NO BRASIL
NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
NAS MICROREGIÕES
E NOS MUNICÍPIOS

BRASIL 100,0 100,0 100,0 100,0

GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

- MEIOS
- MEIOS DE 25
- DE 25 A MENOS DE 50
- DE 50 A MENOS DE 100
- DE 100 A MENOS DE 150
- DE 150 A MENOS DE 200
- DE 200 A MENOS DE 250
- DE 250 A MENOS DE 300
- DE 300 A MENOS DE 350
- DE 350 A MENOS DE 400
- DE 400 E MAIS

TABELA 40 - CROZAMENTO DOS SETORES
 POR SITUAÇÃO E CLASSES DE TAMANHO DE SEIAR EM DOMICÍLIOS
 PARA BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÁREAS METROPOLITANAS

TABLE OF SITUATION BY CLASS
 CONTROLLING FOR COUNTRY TOTAL

SITUAÇÃO		CLASSE		FREQUENCY PERCENT FOR PCT																TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE	A	DE

APURAÇÃO DO DT-7-02
DO CENSO DEMOGRAFICO E AGRUPAMENTO DE 1980

TABULA 41 - CRUZAMENTO DOS DOMICILIOS
POR SITUAÇÃO E CLASSES DE TAMANHOS DE SETOR EM DOMICILIOS
PARA BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÁREAS METROPOLITANAS.

TABLE OF SITUATION BY CLASS
CONTROLLING FOR CDD=TOTAL

SITUAÇÃO		CLASSE		FREQUENCY PERCENT																								TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
				DE		A		49		50		DE		A		149		100		DE		A		199		150		DE		A		249		200		DE		A		299		300		DE		A		399		400		DE		A		449		450		MAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
				DE		A		49		50		DE		A		149		100		DE		A		199		150		DE		A		249		200		DE		A		299		300		DE		A		399		400		DE		A		449		450		MAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
CIDADE OU VILA		774	4000	85002	219000	510070	701098	650298	360301	117701	02031	277560																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

APURAÇÃO DO DT-7-02
DO CENSO DEMOGRAFICO E AGROPECUARIO DE 1950

TABELA 42 - CRESCIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
POR SITUAÇÃO E CLASSES DE TAMANHOS DE SITIO EM DOMICILIOS,
PARA BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ÁREAS METROPOLITANAS.

TABLE OF SITUATION BY CLASS
CONTROLLING FOR COUNTRY

SITUAÇÃO		CLASSE																TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FREQUENCY PERCENT FOR ALL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
DE	A	0	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700	1800	1900	2000	2100	2200	2300	2400	2500	2600	2700	2800	2900	3000	3100	3200	3300	3400	3500	3600	3700	3800	3900	4000	4100	4200	4300	4400	4500	4600	4700	4800	4900	5000	5100	5200	5300	5400	5500	5600	5700	5800	5900	6000	6100	6200	6300	6400	6500	6600	6700	6800	6900	7000	7100	7200	7300	7400	7500	7600	7700	7800	7900	8000	8100	8200	8300	8400	8500	8600	8700	8800	8900	9000	9100	9200	9300	9400	9500	9600	9700	9800	9900	10000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
DE	A	0	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700	1800	1900	2000	2100	2200	2300	2400	2500	2600	2700	2800	2900	3000	3100	3200	3300	3400	3500	3600	3700	3800	3900	4000	4100	4200	4300	4400	4500	4600	4700	4800	4900	5000	5100	5200	5300	5400	5500	5600	5700	5800	5900	6000	6100	6200	6300	6400	6500	6600	6700	6800	6900	7000	7100	7200	7300	7400	7500	7600	7700	7800	7900	8000	8100	8200	8300	8400	8500	8600	8700	8800	8900	9000	9100	9200	9300	9400	9500	9600	9700	9800	9900	10000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
CIDADE OU VILA		231	298	712	907	1470	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419	397	607	1007	1512	2419